

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9256/2019

Ementa

Denomina "Praça PADRE JORDAN" área pública na confluência da Rua Vigário João José Rodrigues com a Avenida Dr. Olavo Guimarães, na Vila Arens.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 22/07/2019 26/07/2019 IOM nº 4588

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12790/2019 - Autoria: Rafael Antonucci

Status de Vigência

Em vigor



Processo n° 24.473-9/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.256, DE 22 DE JULHO DE 2019

Denomina "**Praça PADRE JORDAN**" área pública na confluência da Rua Vigário João José Rodrigues com a Avenida Dr. Olavo Guimarães, na Vila Arens.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Praça PADRE JORDAN" a área pública situada na confluência da Rua João José Rodrigues com a Avenida Dr. Olavo Guimarães, na Vila Arens, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil